



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltró Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone: (54) 3366-1490/1455/1436
www.campinasdosul.com.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 060/2024

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos

Município de Campinas do Sul

O presente documento visa analisar a viabilidade de um processo de contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Psicologia especializada em Análise Aplicada do Comportamento (ABA) para o tratamento de crianças com Transtorno do Espectro Autista, Transtorno Opositor Desafiante e outros tipos de transtornos mentais, comportamentais e deficiências.

1 – OBJETO

Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Psicologia especializada em Análise Aplicada do Comportamento (ABA) para o tratamento de crianças com Transtorno do Espectro Autista, Transtorno Opositor Desafiante e outros tipos de transtornos mentais, comportamentais e deficiências.

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campinas do Sul/RS identificou a demanda por serviços especializados no tratamento de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno Opositor Desafiante (TOD) e outros transtornos mentais, comportamentais e deficiências. As famílias dessas crianças enfrentam desafios significativos no manejo de comportamentos e no desenvolvimento de habilidades sociais e comunicativas.

A Análise Aplicada do Comportamento (ABA) é uma metodologia amplamente reconhecida e eficaz no tratamento de indivíduos com TEA e outros transtornos relacionados. A implementação deste serviço visa proporcionar uma melhora significativa na qualidade de vida dessas crianças, possibilitando a elas maior autonomia e participação social, além de oferecer suporte às suas famílias.

A contratação de uma empresa especializada em Psicologia com enfoque em ABA será destinada a:

- Realização de avaliações iniciais para diagnóstico e definição de plano de intervenção individualizado. Para a faixa etária a partir de 3 anos, com diagnóstico do neuropediatra.
- Prestação de sessões terapêuticas individuais, com duração de 50 minutos e frequência definidas conforme as necessidades de cada criança.



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone: (54) 3366-1490/1455/1436

www.campinasdosul.com.br

- Acompanhamento e reavaliação periódica do progresso das crianças atendidas.
- Orientação e capacitação das famílias para continuidade das práticas terapêuticas no ambiente domiciliar.

A referida contratação dos serviços de Psicologia especializada em ABA é de extrema importância para atender a demanda existente no município e promover o desenvolvimento integral das crianças com TEA, TOD e outros transtornos. Sendo assim, a administração de Campinas do Sul, necessita realizar a contratação do referido profissional para atendimento no município.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto possui natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento do objeto pretendido os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

A empresa deverá disponibilizar um Psicólogo com formação em Análise Aplicada do Comportamento (ABA) para o tratamento de crianças com Transtorno do Espectro Autista e outros tipos de transtornos mentais, comportamentais e deficiências.

As sessões terão duração de 50 minutos e serão realizadas na Escola Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente no Município de Campinas do Sul em dias e horários a serem definidos pela Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Inicialmente o tratamento será realizado para 6 crianças, podendo ser ampliado caso outras crianças venham a necessitar deste tratamento.

A empresa vencedora do processo deverá apresentar toda a sua documentação jurídica, fiscal, social e trabalhista e além disto, deverá apresentar a documentação descrita abaixo:

- a) Prova de inscrição ou registro do profissional que irá executar o serviço no CRP - Conselho Regional de Psicologia;
- b) Certificado ou comprovante de especialização em Análise do Comportamento Aplicado (ABA) do profissional Psicólogo que irá executar o serviço;
- c) Comprovação de vínculo do profissional com a empresa, podendo ocorrer através de um dos seguintes documentos:



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone: (54) 3366-1490/1455/1436

www.campinasdosul.com.br

- Apresentação do contrato social no caso de sócio da empresa, ou
- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), no caso de empregado, ou
- Cópia do contrato de prestação de serviço, celebrado de acordo com a legislação civil comum.

A exigência da Comprovação de vínculo do profissional com a empresa é imprescindível para que o Município de Campinas do Sul tenha segurança que a empresa vencedora tenha a disposição o profissional médico para o início imediato dos serviços.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O levantamento da quantidade foi realizado com base nas condições orçamentárias da administração e na demanda apurada pela Secretaria de Educação, Cultura e Desportos, abaixo segue quadro explicativo.

Descrição/especificação	Quantidade Estimada de sessões por ano
Sessões de Terapia através de um Psicólogo especializado em Análise Aplicada do Comportamento (ABA) para o tratamento de crianças com Transtorno do Espectro Autista, Transtorno Opositor Desafiante e outros tipos de transtornos mentais, comportamentais e deficiências.	480

5 – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

As principais alternativas disponíveis no mercado são as seguintes:

- **Atendimento em clínicas de outra cidade:** Encaminhamento das crianças e suas famílias para outra cidade, no caso a cidade mais próxima é Erechim/RS, ficando a 43 km de distância. O município pode custear o transporte e a sessão com a psicóloga ABA.
- **Contratação de empresa por meio de meio de processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico:** Onde o profissional se deslocará semanalmente até o município para realizar as sessões com as crianças e a família, o atendimento será em uma sala específica junto a Escola Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente.

Por isso a melhor opção é a contratação de uma empresa que possua o profissional capacitado para o atendimento e que o mesmo possa se deslocar para o município de Campinas do Sul, isso gerará menos custos com transporte, pois por serem 6 crianças dificilmente conseguiria conciliar todas no mesmo dia para levar até uma clínica, sendo assim tendo que marcar as sessões em dias aleatórios.

Outro ponto é o estresse, o cansaço e desgaste para as crianças e seus familiares em virtude da locomoção, principalmente para as crianças que possuem (TEA), sabemos de



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone: (54) 3366-1490/1455/1436

www.campinasdosul.com.br

todas as dificuldades enfrentadas e de como sofrem para se adaptar com novos ambientes. Pensando em todo o bem estar e comodidade para estas famílias, a melhor opção é a contratação da empresa onde o (a) profissional de desloque e realize os atendimentos junto ao município de Campinas do Sul/RS.

6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Após levantamento dos serviços que deverão compor o objeto do Processo Licitatório, foi realizada pesquisa de preços no Portal de Compras Públicas, Portal Licitacon/TCE e Fornecedores Locais.

Assim, a estimativa de preços apresenta-se no quadro abaixo:

Item	Qtd	Und	Descrição	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
1	480	Sessões	Sessões de Terapia através de um Psicólogo especializado em Análise Aplicada do Comportamento (ABA) para o tratamento de crianças com Transtorno do Espectro Autista e outros tipos de transtornos mentais, comportamentais e deficiências.	225,00	108.000,00
Valor Total estimado da contratação					

Estima-se que o valor de contratação seja entorno de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) para a quantidade estimada de 480 (quatrocentas e oitenta) sessões, com base na pesquisa de preços realizada.

Vislumbra-se que o valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 873/2023, que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Campinas do Sul, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a realização de um processo de Licitação Modalidade Pregão Eletrônico para a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Psicologia especializada em Análise Aplicada do Comportamento (ABA) para o tratamento de crianças com Transtorno do Espectro Autista e outros tipos de transtornos mentais, comportamentais e deficiências.



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone: (54) 3366-1490/1455/1436

www.campinasdosul.com.br

8 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não se aplica a presente contratação, pois o objeto é indivisível. O mesmo será adquirido de forma unitária, onde o fracionamento não se torna possível para a presente contratação.

9 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação dos serviços de Psicologia especializada em Análise Aplicada do Comportamento (ABA) pretende alcançar uma série de resultados específicos que beneficiarão tanto as crianças atendidas quanto suas famílias e a comunidade de Campinas do Sul/RS como um todo. Os principais resultados esperados são:

- Desenvolvimento das Habilidades Sociais e Comunicativas: Espera-se que, por meio das intervenções baseadas na ABA, as crianças atendidas desenvolvam habilidades sociais e comunicativas, essenciais para a interação em diversos contextos, como escola, família e comunidade. Isso inclui a capacidade de iniciar e manter conversas, compreender e expressar emoções, e interagir adequadamente com seus pares.

- Redução de Comportamentos Inadequados: Um dos objetivos centrais da terapia ABA é a redução de comportamentos desafiadores ou inadequados, como agressividade, autolesões, crises de birra, entre outros. A diminuição desses comportamentos contribui para uma melhor adaptação das crianças em ambientes sociais e educacionais, além de reduzir o estresse familiar.

- Aumento da Autonomia das Crianças: A terapia busca promover a autonomia das crianças, capacitando-as para realizar atividades cotidianas com maior independência. Isso inclui desde tarefas básicas, como se vestir e se alimentar, até habilidades mais complexas, como a participação em atividades educativas e recreativas.

- Melhora na Qualidade de Vida das Famílias: Através de orientações e capacitações oferecidas aos pais e responsáveis, espera-se que as famílias se sintam mais preparadas e confiantes para lidar com as necessidades específicas de seus filhos. Isso deve resultar em uma redução do estresse parental, maior coesão familiar e uma percepção positiva em relação ao progresso das crianças.



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltró Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone: (54) 3366-1490/1455/1436

www.campinasdosul.com.br

- **Satisfação das Famílias com o Serviço Prestado:** A satisfação das famílias será monitorada regularmente por meio de questionários e entrevistas, a fim de avaliar a qualidade do serviço prestado e identificar áreas que possam necessitar de ajustes. Um alto índice de satisfação é um indicativo da eficácia e do impacto positivo do programa.

- **Integração Escolar e Social:** Com a melhoria das habilidades comportamentais e comunicativas, as crianças terão maiores chances de integração e sucesso em ambientes escolares regulares e outras atividades sociais. Esse resultado é fundamental para promover a inclusão social e educacional das crianças com transtornos do espectro autista e outros transtornos.

- **Monitoramento e Avaliação Contínua do Progresso:** O progresso das crianças será continuamente monitorado através de avaliações periódicas, garantindo que o plano de intervenção seja ajustado conforme necessário para maximizar os resultados positivos. Relatórios de progresso serão emitidos regularmente para informar as famílias e os gestores municipais.

A implementação desse serviço contribuirá para uma mudança significativa no atendimento às crianças com necessidades especiais no município, promovendo seu desenvolvimento integral e fortalecendo o apoio oferecido às suas famílias.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a aquisição pretendida não se vislumbram providência prévias ao objeto, em virtude de que o município já possui em seu quadro servidores que auxiliarão no dia a dia dos atendimentos e já possui os materiais/equipamentos necessários para a realização das consultas.

A execução do objeto será acompanhado e fiscalizado por servidor devidamente nomeado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os serviços que se pretende contratar são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbram impactos ambientais provenientes desta contratação.



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone: (54) 3366-1490/1455/1436

www.campinasdosul.com.br

Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, pede-se deferimento de viabilidade da contratação/aquisição.

Campinas do Sul/RS, 09 de setembro de 2024.

Francine Guisolfi Marchesan
Secretário de Educação, Cultura e Desportos



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone: (54) 3366-1490/1455/1436

www.campinasdosul.com.br

Campinas do Sul, 09 de setembro de 2024

Processo Administrativo nº 060/2024

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Psicologia especializada em Análise Aplicada do Comportamento (ABA) para o tratamento de crianças com Transtorno do Espectro Autista, Transtorno Opositor Desafiante e outros tipos de transtornos mentais, comportamentais e deficiências.

Em análise ao Processo Administrativo 060/2024, e de acordo com todas as especificações contidas no mesmo, defere-se o pedido para realização de Pregão Eletrônico para a contratação de empresa para a Prestação de Serviços de Psicologia especializada em Análise Aplicada do Comportamento (ABA) para o tratamento de crianças com Transtorno do Espectro Autista, Transtorno Opositor Desafiante e outros tipos de transtornos mentais, comportamentais e deficiências.

Paulo Sérgio Battisti
Prefeito